



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

Ao quinto dia do mês de março do ano de 2020, às 9h00, no Auditório da OAB-PR, Rua Brasilino Moura-Ahú, 253, nesta Capital, deu-se início à **Reunião Ordinária** do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os **Titulares Governamentais**: Arilda Fortunata Arboyela (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Galindo Pedro Ramos (SEED), Isaac Ramos Ferreira (SEDS), Nicolas Floriani (SETI), Levi Gomes de Lima Junior (SEMA), Rosangela Aparecida de Souza (SEET), Mikhaella Iatauro de Souza (SEDU), Ademar Florentino (SEAB), Eliseu Raphael Venturi (SEPL). **Suplentes Governamentais**: Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Ellen Cunha do Nascimento (SEEC), Lucimar Pasin de Godoy (SESA), Claudeir Volnei Nowotny (CCivil). **Titulares Sociedade Civil**: José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais), Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato), Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil), Alísio Justino do Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção às Drogas). **Colaboradores**: Sulene de F. de Souza (Convidada/CRP-PR), Juliano Soares (UCB), Grazele Soares (UCB), Nardi Toboscoro (UCB), Sidnei Santos (CMPIR-LDA), Maria de Fátima Beraldo (GPRIR-LDA), Maria Eugênia de Almeida (CMPIR-LDA), Cleuza Souza Theodoro (CMPIR-Maringá), Rosiane M. de Souza (CMPIR Cambé), Angela Sarneski (Rede Negros-PR) **1. Abertura**: Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) abriu a reunião dando boas-vindas para todos os Conselheiros e demais presentes, passando a fala para a Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) para verificação de quórum e leitura da pauta. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) informou a presença do convidado Cláudio Domingos (Presidente Associação de Preservação da Cultura Cigana), que compareceu a reunião deste Conselho para apresentar um projeto. Após a verificação do quórum pela secretária geral, constatando a presença de 21 (vinte e um) conselheiros, passou-se ao segundo ponto pauta. **2. Aprovação da Pauta**: A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) fez a leitura da pauta. O presidente Saul Dorival da Silva (Instituto Brasil África) pediu a inclusão de ponto de pauta para a apresentação de projeto pelo convidado Cláudio Domingos (Presidente Associação de Preservação da Cultura Cigana). O conselheiro José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais) solicitou a inversão da pauta para que o ponto sete fosse o primeiro ou segundo ponto a ser discutido; a Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) pediu também a inversão para que o ponto de pauta oito seja tratado logo após o ponto quatro. O conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) solicitou destaque no item sete da pauta para inclusão, além da alteração do art. 11 da lei 17.726/2013, outros dispositivo sugeridos pela Comissão de Legislação; o Colaborador Sidnei Santos (CMPIR-Piraquara) requereu a manutenção do ponto cinco da pauta como primeiro a ser discutido; Todas as solicitações de alteração da pauta foram aprovadas pelo pleno. **3. Aprovação das Atas**: Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF) informou que as atas faltantes estão em sendo confeccionadas e que em próxima reunião do CONSEPIR seriam apresentadas para a aprovação do pleno. A conselheira Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita) sugeriu produção de relatório sobre o discutido nas reuniões anteriores, a fim de propiciar maior entendimento de todos os conselheiros antes de começar uma outra reunião do Conselho; o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) sugeriu que, como atribuição da mesa Diretora, ao final de cada reunião seja feita uma síntese com a listagem dos pontos que foram deliberados e seus encaminhamentos, medida a ser tomada até o ajustamento de todas as atas. Tal sugestão foi aprovada pelo pleno **4. Relato do Presidente**

10
11
12
13
14
15
16
17
18
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

Associação de Preservação da Cultura Cigana Cláudio Domingos: o convidado agradeceu pelo espaço aberto para sua fala. Iniciou sua explanação mencionando como o racismo em relação aos ciganos é tratado no Paraná; Explicou ser ator e que criou projeto no qual, por meio da atuação, conta as histórias do povo cigano a crianças em escolas, visando a desmistificação dos ciganos e retirando o medo que os estudantes, por preconceito, possam ter. Relatou a insatisfação de seu povo com a falta de reconhecimento e suporte do governo, solicitando apoio do Conselho para manifestando a importância da manutenção deste projeto, tendo em vista a pretensão do Ministério da Cultura na retirada da verba destinada ao mesmo. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) informou que seria redigida Carta de apoio deste CONSEPIR ao projeto, que será posteriormente analisado na parte da tarde da presente reunião; Em discussão, entendeu-se pelo encaminhado do projeto ao Conselho para análise e ciência quanto ao mesmo. **5. Informes das Comissões:** a Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) informou que foram realizadas reuniões das comissões de legislação, finanças e cotas raciais; sugeriu iniciarem pela Comissão de Legislação; o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) relatou que foi discutida a mudança da legislação que rege o Conselho, realizando-se ajustamentos que afetam a atual gestão do CONSEPIR. A Comissão de Finança foi representado pelo conselheiro Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato), que relatou terem tratado sobre as despesas que o CONSEPIR realizou durante os últimos meses, sobre a abertura de edital para que Sociedade Civil para que ocorra a apresentação cursos e palestras, os investimentos em universidades públicas em projetos que lutam para a igualdade racial e sobre os gastos que estão ocorrendo com a viagem de Conselheiros que não moram na região onde ocorre as reuniões do Conselho. A Comissão de Cotas foi representada pelo conselheiro representado pelo José Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato) que informou que a comissão está prejudicada, haja vista a falta de conselheiros por motivos pessoais e profissionais. Neste sentido, informou que o Vice Presidente Izaque Pereira de Souza (Grupo Afro Vida) tem faltado às reuniões por motivos de trabalho, assim, muitas vezes influenciando de forma negativa o andamento das reuniões desta Comissão. Afirmou que houve apenas a retomada de discussões já feitas anteriormente em outras reuniões. O Conselheiro Isaac Ramos Ferreira (SEEDS) pediu que, em razão de haver dois conselheiros com o mesmo nome, constasse em ata que o conselheiro citado trata-se de Izaque Pereira de Souza (Grupo Afro Vida) o qual não está presente na reunião. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) solicitou registro em ata que o conselheiro Izaque Pereira de Souza (Grupo Afro Vida) não estava presente nas reuniões por motivos de trabalho, não podendo faltar compromissos já pré agendados. **6. Definição da contemplação da Comunidade Cigana na campanha publicitária contratada pelo CONSEPIR:** a Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) informou que sua instituição vem solicitando desde o início da veiculação da campanha dez inserções da comunidade cigana, mas que até o momento não havia acordo entre a Instituição e o CONSEPIR. Assim, solicitou que sejam concedidas ao menos sete inserções da comunidade cigana na campanha publicitária. Relatou os problemas de racismo que sua comunidade sofre, exigindo que o Estado reconheça e tome posição em relação a desigualdade que seu povo vivencia; ainda, asseverou sua insatisfação em não estar ocorrendo a campanha e com o atraso com a realização da mesma. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) informou que a campanha dos povos ciganos será realizada e pediu mais informações sobre quais seriam essas inserções do povo cigano, enfatizando quanto a importância de escolher

19
20
21
22
23
24
25
26
27
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

uma inserção para que seja melhor contemplada na campanha publicitária, a exemplo da campanha publicitária que seria feita pela comunidade negra. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) informou como serão produzidas as campanhas e onde serão divulgados os vídeos. Asseverou que, caso tivesse ocorrido equívoco o mesmo não foi do CONSEPIR, mas Secretaria de Justiça ao repassar as informações a Secretaria de Comunicação acarretando na exclusão do povo cigano e que fosse realizada adequação com a devida inclusão. A Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) relatou que o Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) e Vice-Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) informaram a participação da comunidade cigana à Secretaria da Comunicação, no entanto, se teve falta de comunicação e entendimento da Secretaria que realizaria a campanha, o que não ocorreu e que estavam neste momento alegando equívoco das Secretarias de Estado. A Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), esclareceu que a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho não desrespeitou nenhuma decisão do Conselho, somente aplicou o que foi determinado no plano de trabalho votado pelo pleno do CONSEPIR. Em votação, deliberou-se a manutenção de apenas cinco inserções para a comunidade cigana nos veículos de comunicação televisiva, sendo aprovado com dez votos contra, dois votos a favor e seis abstenções. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) solicitou registro de manifestação de voto esclarecendo que absteve por não possuir informações suficientes para realizar a votação, por não ter havido debate construtivo em relação ao tema e por ser sentido-se ameaçada por ações tomadas pela liderança do movimento cigano. A Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) asseverou não existir igualdade racial no Conselho, afirmou não ter ameaçado em momento algum e que se há o sentimento de ameaça que a União Cigana do Brasil solicita sua retirada do CONSEPIR. O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) solicitou registro em ata da solicitação de retirada da Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) bem como as manifestações da pessoa que a acompanhavam que foram “conselho da desigualdade e racismo”. **7. Referendos Encaminhamentos dados do décimo oitavo dia de fevereiro de 2020. 7.1. Calendário de reuniões ordinárias do CONSEPIR em 2020:** A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) realizou a leitura do calendário apontando as datas previstas para as reuniões do CONSEPIR, foi discutida a alteração das datas do mês de março e do mês de outubro, este tendo em vista que o calendário eleitoral, assim sugerindo-se os dias quatro e cinco de maio e o sete e oito de outubro. Em deliberação, o calendário com as alterações foi aprovado por unanimidade. Foi deliberado ainda o encaminhamento do calendários a todos os conselhos municipais para conhecimento. **7.2 Critério de repasse de verba do CONSEPIR, termo de cooperação SEJUF/Municípios, critérios de para editais de apoio do CONSEPIR à realização de eventos ao FUNDEPPIR:** A Conselheira Fátima relatou a importância da preocupação das entidades em utilizar a verba da melhor forma possível no combate ao racismo. O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) sugeriu utilizar mesmos critérios utilizados pelo conselho CEDCA. Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) encerrou a primeira parte da reunião, com a retomada dos debates sobre como será utilizado os recursos no período da tarde.

Ao quinto dia do mês de março do ano de 2020, às 13h30, no Auditório da OAB-PR, Rua Brasilino Moura-Ahú, 253, nesta Capital, deu-se início à **Reunião Ordinária** do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os **Titulares Governamentais:** Arilda Fortunata Arboylea (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Galindo Pedro Ramos (SEED),

28
29
30
31
32
33
34
35



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

36
145 Isaac Ramos Ferreira (SEDS), Nicolas Floriani (SETI), Levi Gomes de Lima Junior
146 (SEMA), Rosangela Aparecida de Souza (SEET), Mikhaella Iatauro de Souza (SEDU),
147 Ademar Florentino (SEAB), Eliseu Raphael Venturi (SEPL). **Suplentes Governamentais:**
148 Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Ellen Cunha do Nascimento (SEEC), Lucimar Pasin
149 de Godoy (SESA), Claudeir Volnei Nowotny (CCivil). **Titulares Sociedade Civil:** José Luiz
150 Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais), Melissa Reinehr (Centro Cultural
151 Humaita), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Juliana Chagas da Silva Mittelbach
152 (CUT/PR), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do
153 Brasil), Alísio Justino do Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção às Drogas).
154 **Colaboradores:** Sulene de F. de Souza (Convidada/ CRP-PR), Juliano Soares (UCB),
155 Grazele Soares (UCB), Nardi Toboscoro (UCB), Sidnei Santos (CMPIR-LDA), Maria de
156 Fátima Beraldo (GPRIR-LDA), Maria Eugênia de Almeida (CMPIR-LDA), Cleuza Souza
157 Theodoro (Gerência Racial), Rosiane M. de Souza (CMPIR Cambé), Angela Sarneski
158 (RedeNegros-PR). **8. Retomada das discussões do ponto sete:** A Secretária Geral
159 Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) retomou as discussões que estavam sendo
160 tratadas no período da manhã, sendo debatida a produção dos editais para os Municípios
161 e Sociedade Civil. Neste sentido, o edital referente a Sociedade Civil dar-se-ia com
162 apresentação de projetos, com explicação de como as ações atuariam no combate ao
163 racismo, bem como a forma como a verba investida pelo CONSEPIR seria utilizada.
164 Quanto ao edital para os Municípios, entendeu-se que os projetos seriam voltados para a
165 estruturação física que propiciem a execução de políticas públicas para a promoção da
166 igualdade racial direcionando-se a verba para conselhos, órgãos e/ou fundo, que deverão
167 apresentar relatórios de atividades do último ano e levantamentos de dados sobre a
168 população negra nos municípios. Foi apresentada sugestão de encaminhamento pelo
169 Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) no sentido de destinação da verba do
170 FUNDEPIR da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) destinado ao edital da
171 Sociedade Civil, 30% (trinta por cento) para termo de cooperação com os Municípios
172 sendo uma parte para aquisição de bens permanentes e a outra para execução de
173 políticas públicas, 20% (vinte por cento) para as universidades e 10 % (dez por cento)
174 para custeio das atividades aprovadas pelo pleno do conselho, não sendo estas as que
175 são de responsabilidade da SEJUF. Em deliberação, a proposta foi aprovada por
176 unanimidade pelo Conselho. Foram então realizados debates sobre os critérios que
177 deveriam constar nos editais, em especial aos valores dirigidos aos Municípios, sendo
178 que o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) afirmou entender não ser possível a
179 divisão pela metade para estruturação e outra metade para a política, devendo ser 10%
180 (dez por cento) para a primeira e 20% (vinte por cento) para a segunda. Ainda, sugeriu
181 que para facilitar a divisão, esta fosse realizada em valores monetários e não em
182 porcentagens, propondo que ao invés R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
183 voltados para a política fossem direcionados R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e
184 para a estruturação fossem determinados R\$100.000,00 (cem mil reais) ao invés de
185 R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira
186 (SEDS) relatou preocupação com a especificação de valores, pois há em andamento
187 pleito de novos valores para serem direcionados ao FUNDEPIR e que a determinação de
188 valores específicos pode prejudicar as ações futuras do CONSEPIR com o engessamento
189 de valores. Assim propôs que se mantivessem as deliberações em relação a
190 porcentagens do total existente. o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR)
191 esclareceu que, no caso de entrada de novos valores no FUNDEPIR, não
192 necessariamente o CONSEPIR destinará para as mesmas ações já em curso e entidades.

37
38
39
40
41
42
43
44



**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR**

45

193 O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) explicou que sua preocupação se dá em
194 relação a morosidade do Estado, de que podem ser adicionados valores ao FUNDEPIR,
195 ainda no andamento destes editais e que, caso estes em andamento estiverem em
196 porcentagens, não serão necessários novos editais. Conselheiro Celso José dos Santos
197 (ANPIR) propôs então que fosse incluído nos editais a possibilidade de aditamento dos
198 mesmos, no caso de superveniência de valor acrescidos ao Fundo. Em deliberação, a
199 proposta de divisão da verba destina aos Municípios em R\$320.000,00 (trezentos e vinte
200 mil reais) para políticas e R\$100.000,00 (cem mil reais) para a reestruturação municipal,
201 foi aprovada pelo pleno, com duas abstenções. Tratando-se dos critérios para os editais,
202 citou-se a existência de Conselho Municipal há mais de 12 (doze) meses e, ainda, o
203 Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) indicou como um deles dados de população
204 negra em cada Município, sendo que aqueles com maior população teriam prioridade em
205 relação aos demais, bem como a existência de fundo municipal ativo há mais de 12
206 (doze) meses. municipal. O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) ressaltou a
207 questão da avaliação dos projetos ser realizada por comissão externa, entendendo que
208 desta forma não haveria praticidade e celeridade tendo em vista que as Secretarias de
209 Estado já possuem recursos humanos e financeiro para tanto. O Presidente Saul Dorval
210 da Silva (Instituto Brasil África) esclareceu que em reunião com a comissão de cultura, foi
211 informado que noutro Conselho buscou-se a contratação de comissão avaliadora externa
212 e que, quando levada a análise da PGE está alegou justamente o citado pelo Vice
213 Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS), dando assim parecer negativo a tal
214 contratação. A Conselheira Fátima sugeriu que nos critérios dos editais, incluía-se
215 exigência de relatório de atividades dos últimos 12 meses, complementando-se os
216 critérios sugeridos pelo Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR). No tangente a
217 sugestão de contratação de comissão externa, solicitou que o Conselheiro Celso José dos
218 Santos (ANPIR) verificasse a procedência do entendimento da PGE indicado pelo
219 Presidente Celso José dos Santos (ANPIR) e relatado pelo Vice Presidente Isaac Ramos
220 Ferreira (SEDS). Assim, estipulou-se que os critérios classificatórios nos editais para os
221 Municípios seriam: existência de conselho municipal de igualdade racial, gestor da política
222 pública há mais de 12 (doze) meses e apresentação de relatório de atividades deste,
223 Fundo Municipal com prestação de contas dos últimos 12 (doze) meses e percentual de
224 negros na região. No tangente aos projetos da Sociedade Civil, a sugestão foi no sentido
225 de que sigam eixo temático do edital, mapeamento de entidades de movimento negro e
226 terreiros de religiões e quilombola, incentivo e fomento a atividades culturais, atividade
227 formativas, cursos e seminários para a promoção de igualdade racial e aperfeiçoamento
228 profissional, empreendedorismo, produtividade da população negra e cigana, que a
229 instituição exista a mais de doze meses e que apresentando relatório de atividades.
230 Assim, em relação aos critérios a serem adotados a Instituição da sociedade civil propõe-
231 se que a mesma seja adequada ao marco legal das ONGs, que tenha atuação na
232 promoção da igualdade racial de negros ou ciganos, apresentação de relatório de
233 atividades dos últimos 12 (doze) meses, além dos demais critérios legais de praxe. Ainda,
234 entendeu-se a necessidade de criação de comissão parecerista que analisará os projetos
235 previamente a comissão de análise do Governo do Estado. No tangente aos projetos
236 relativos aos editais voltados às universidades públicas, sendo o COPENE e NEABs, bem
237 como bolsas para viabilizar a permanências desses estudantes nas universidades.
238 Quanto aos critérios classificatórios o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR)
239 apresentou como sugestões elencadas pela comissão responsável que as universidades
240 tenham previsão de cotas raciais, que possuam projetos que promovam a igualdade racial

46
47
48
49
50
51
52
53
54



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

241 que serão colocados em prática por bolsistas. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto
242 Brasil África) abriu para votação das sugestões relativas aos critérios dos editais, sendo
243 todos aprovados por unanimidade. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach
244 (CUT/PR) realiza a leitura de carta elaborada em atendimento a solicitação do convidado
245 Cláudio Domingos (Presidente Associação de Preservação da Cultura Cigana), que no
246 período da manhã que trata sobre a educação no povo cigano, a qual em votação foi
247 aprovada por unanimidade. **9. Conferência Estadual e Eleição do CONSEPIR:** A
248 Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF) informou a necessidade de ser prorrogado
249 o mandato do Conselho, tendo em vista a demora de quatro meses para o procedimento
250 preparatório para realização das eleições. Assim, sugeriu encaminhamento no sentido de
251 o processo eleitoral ocorrer no mês de setembro. Foram discutidos outros pontos e
252 sugestões de atitudes que o Conselho poderia acatar para que as eleições ocorrerem
253 durante o ano de 2020. Sugeriu-se a alteração da legislação de com a inclusão de
254 dispositivo com previsão de cento e oitenta dias para prorrogação do mandato, com a
255 realização da conferência entre setembro e novembro. Em deliberação, a proposta foi
256 aprovada por maioria, com uma abstenção e três votos contrários. Para tanto seria
257 necessária a alteração de dispositivo para que a SEJUF realize remodelação, a criação
258 de uma comissão de organização da conferência e uma comissão eleitoral. Em sede de
259 votação, as sugestões relativas a alteração de dispositivo para que a SEJUF realize
260 remodelação, a criação de uma comissão de organização da conferência e uma comissão
261 eleitoral foram aprovadas por unanimidade pelo pela plenária, com uma abstenção. Foi
262 sugerido agendamento para realização da Conferência para os dias 26(vinte e seis) e 27
263 (vinte e sete) de setembro, todavia o evento ocorreria uma semana antes da realização
264 das eleições municipais o que poderia prejudicar os debates relativos ao processo
265 eleitoral do Conselho. Assim, sugeriu-se como datas para a realização da Conferência os
266 dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro tendo em vista a possibilidade
267 de não ocorrer a inclusão recém aprovada de cento e oitenta dias para prorrogação do
268 mandato. Em regime de votação, a realização da Comissão de Conferência para os dias
269 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro, sendo as datas indicadas aprovadas
270 por unanimidade. Posteriormente, esclareceu-se o funcionamento da Comissão
271 organizadora da Conferência e sua composição por 2 (dois) representantes
272 governamentais e 3 (três) representantes da sociedade Civil, sendo: Galindo Pedro
273 Ramos (SEED), Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Nardi Terezinha Casanova (União
274 Cigana do Brasil), José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais) e Saul
275 Dorval da Silva (Instituto Brasil África). Em regime de votação quanto a criação da
276 Comissão Organizadora e os representantes indicados, a proposição foi aprovada por
277 unanimidade. Tratou-se então da aprovação da alteração do artigo 11 da Lei 17.726. O
278 Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) informou que a Comissão de Legislação
279 debateu a temática trazendo diversas propostas de alterações, além do artigo 11 citado,
280 apontando dispositivos relativos ao quórum, perda do mandato, composição da mesa
281 diretora, apresentando assim as proposições que seguem sendo: adequação da
282 nomenclatura da SEJUF no projeto de lei; artigo 5 que trata da presidência do Conselho,
283 cuja alteração seria no sentido de que a mesma seja exclusivamente por representante da
284 Sociedade Civil; artigo 8, tangente ao quórum necessário para deliberações nas reuniões
285 do CONSEPIR. Em sede de votação, as alterações no artigo 11, voltadas ao custeio pela
286 SEJUF dos delegados em Conferências Estaduais foram aprovadas por unanimidade.
287 Quanto às demais sugestões apresentadas pelo Conselheiro Celso José dos Santos
288 (ANPIR), o Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS), asseverou a impossibilidade

55
56
57
58
59
60
61
62
63



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR

289 de alteração da Lei em debate no sentido de prever eleição exclusiva de representante da
290 sociedade civil, tendo em vista a previsão do artigo 5 que prevê que o Conselho será
291 composto paritariamente por sociedade civil e governo. Afirmou não ser possível a
292 aprovação da alteração apresentada e que a questão deveria vir a ser discutida em
293 reunião futura. Em regime de votação, em relação a alteração da nomenclatura da SEJUF
294 foi aprovada por unanimidade; quanto a alteração do quórum para deliberações foi
295 aprovada por unanimidade; no tangente a exclusividade de representação da sociedade
296 civil na presidência do Conselho, foi aprovado por maioria, sendo 9 (nove) votos a favor, 6
297 (seis) votos contra e 2 (duas) abstenções. **10. Projeto de Lei que estipule o repasse de**
298 **5% do Fundo de Pobreza ao FUNDEPIR:** O presidente Saul Dorval da Silva (Instituto
299 Brasil África) propõe a discussão de projeto de lei com previsão de que 5% (cinco por
300 cento) do Fundo da Pobreza seja destinado ao FUNDEPIR. Em votação, a sugestão de
301 projeto de lei foi aprovada pelo pleno. **11. Encerramento:** Presidente Saul Dorval da Silva
302 (Instituto Brasil África) encerrou a reunião do Conselho, agradecendo aos convidados a
303 participação na reunião. Os representantes da OAB/PR relata sobre os trabalhos que
304 realizam e os objetivos comuns que existem entre as reuniões que ocorreu na OAB e no
305 Conselho.